

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR MaPP (PEDAGOGO) E PROFESSOR MaPB

EDITAL SEGER/SEDU Nº 03/2022 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**, tendo em vista do Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 25 de janeiro de 2022, RESOLVE:

1. Informar que, conforme item 4.16.7, Capítulo 4, do Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, de 24 de janeiro de 2022, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão consultar o resultado do requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, por meio de acesso pessoal (com login e senha) no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 1.1 **O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido** terá sua inscrição validada, e não deverá ser gerado o DUA – Documento único de Arrecadação para pagamento de inscrição.
2. **O(a) candidato(a) cujo o requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição tenha sido indeferido** poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação deste Edital, nos termos do item 4.16.8.1, Capítulo 4, do Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, de 24 de janeiro de 2022, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação